



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
SALA DAS COMISSÕES



Parecer Nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2024 Processo nº 111/2024

I - Exposição da Matéria

O Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024, de autoria do vereador Cinoê Duzo, propõe a concessão da Medalha "Presidente João Teodoro" ao Sr. Luiz Felipe Guarnieri Manara. A honraria está amparada pelo art. 1º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, em consonância com o Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, e o Decreto Legislativo nº 390, de 5 de setembro de 2023, que regulamentam a concessão de honrarias pela Câmara Municipal.

Conforme o art. 1º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 69/1998, a Medalha "Presidente João Teodoro" destina-se a "pessoas que tenham se destacado em suas atividades e contribuído para o desenvolvimento do município de Mogi Mirim". A entrega da medalha ocorrerá em Sessão Solene, conforme estipulado no Decreto Legislativo nº 322/2019, cabendo à Mesa da Câmara a organização do evento e a realização das despesas, conforme previsto no art. 3º do projeto.

O homenageado, Sr. Luiz Felipe Guarnieri Manara, é conhecido por sua trajetória de 20 anos no tênis de mesa. Luiz Filipe nasceu com paralisia cerebral, condição que comprometeu, de forma leve a moderada, o lado direito do seu cérebro, afetando sua parte motora. Ainda jovem, ele conheceu o tênis de mesa em Brasília, inicialmente como uma forma de fisioterapia. Após retornar a Mogi Mirim, sua cidade natal, o esporte passou a ser uma paixão e um caminho para competições.

A primeira competição internacional de Luiz Filipe aconteceu em 2009, nos Jogos Parapan-Americanos de Jovens, na Colômbia, onde conquistou uma medalha de prata e uma de bronze. Esses resultados o incentivaram a transformar o tênis de mesa em uma carreira. Atualmente, Luiz Filipe é tricampeão no individual masculino pela classe 8 nos Jogos Parapan-Americanos, com títulos conquistados em Santiago 2023, Lima 2019 e Toronto 2015.

Além disso, ele é bicampeão por equipes (Lima 2019 e Toronto 2015), medalhista de bronze nas duplas masculinas MD18 em Santiago 2023 e atual medalhista de bronze nas duplas masculinas MD18 nos Jogos Paralímpicos de Paris 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
SALA DAS COMISSÕES



II - Do mérito e conclusões do relator

O mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024 encontra-se devidamente embasado nos dispositivos legais pertinentes, em especial a Lei Complementar nº 69/1998 e os Decretos Legislativos nº 322/2019 e nº 390/2023, que disciplinam a concessão de honrarias pelo Poder Legislativo de Mogi Mirim. A proposta segue estritamente o rito formal para a concessão da Medalha "Presidente João Teodoro", obedecendo aos critérios exigidos pela legislação em vigor, incluindo a necessidade de aprovação por dois terços dos membros da Câmara, como previsto no Decreto Legislativo nº 390/2023.

A biografia do Sr. Luiz Felipe Guarnieri Manara, conforme apresentada na justificativa do autor, reforça a adequação de sua indicação. Sua trajetória esportiva é marcada por uma história de superação pessoal que lhe renderam resultados satisfatórios como atleta, tornando-o motivo de orgulho para a cidade de Mogi Mirim. Além de sua carreira como atleta, Luiz Filipe também atua como professor no projeto "Raquetinha", realizado em parceria com a prefeitura de Mogi Mirim, onde compartilha seu conhecimento com novos talentos. Tais fatores são elementos objetivos que justificam sua inclusão entre aqueles merecedores da Medalha "Presidente João Teodoro".

Conforme o art. 5º do Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, a Medalha "Presidente João Teodoro" destina-se a "premiar personalidades mogimirianas, natas ou com outorga de título de cidadão, que se destacaram por suas atividades sociais, intelectuais, culturais e esportivas, no âmbito Municipal, Estadual, Nacional e no Exterior." No presente processo, há comprovação de que o Sr. Luiz Felipe Guarnieri Manara é mogimiriano nato, atendendo, assim, ao requisito legal estabelecido para a concessão da honraria.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024 não apresenta vícios de forma ou de conteúdo, estando em consonância com as normas regimentais e legais aplicáveis. A documentação referente ao histórico do homenageado e os atos da Mesa Diretora que regulam a matéria estão devidamente alinhados com os procedimentos estabelecidos para a concessão da honraria.

Diante do exposto, esta relatoria considera que a concessão da Medalha "Presidente João Teodoro" ao Sr. Luiz Felipe Guarnieri Manara, conforme proposto pelo vereador Cinoê Duzo está em conformidade com os preceitos legais e regimentais. Portanto, opina-se pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
SALA DAS COMISSÕES



III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto

O Relator não propõe emendas.

IV. Decisão do Relator

Portanto, diante do exposto e considerando a conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024 com as normas legais vigentes e a sua relevância para o reconhecimento de cidadãos que contribuem para o desenvolvimento do município, esta relatoria conclui que a propositura não apresenta vícios de legalidade ou regimentalidade, recebendo, assim, parecer FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2024.

Vereador Ademir Souza Floretti Junior

RELATOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 8UGA-8Z13-530V-XB63



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
SALA DAS COMISSÕES



PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR CINOÊ DUZO

Seguindo o Voto exarado pelo Relator e conforme determinam o artigo 34, inciso VIII da Resolução nº 276 de 09 de novembro de 2010, conjuntamente com os artigos 35, 37 e 39 combinados com artigo 45 da Resolução 276 de 09 de novembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Justiça e Redação, conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e a Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04 de 2024.**

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador João Victor Gasparini
Presidente

Vereador Ademir Souza Floretti Junior
Vice-presidente

Vereador Marcio Evandro Ribeiro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

**Estado de São Paulo
SALA DAS COMISSÕES**



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira
Presidente

Vereadora Lúcia Maria Tenório
Vice-Presidente

Vereadora Joelma Franco da Cunha
Membro

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador João Victor Coutinho Gasparini
Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta
Vice-Presidente

Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 8UGA-8Z13-530V-XB63



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8UGA8Z13530VXB63>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8UGA-8Z13-530V-XB63

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 8UGA-8Z13-530V-XB63